



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

**EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS  
EUROPEUS  
DEPUTADO PAULO MOTA PINTO**

Of. n.º 009/12ª - CPECC/2015

21-01-2015

**Assunto: Envio do Relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2015**

Para os devidos efeitos, junto envio a Vossa Excelência o Parecer relativo ao **Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2015, aprovado por unanimidade**, na reunião desta Comissão Parlamentar realizada em **21 de janeiro de 2015**.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente da Comissão,

(Pedro Lynce)



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

**Relatório**

Relatório sobre a Comunicação da Comissão, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Conselho Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões.  
COM (2014) 910 Final

**Autora:** Deputada  
Cecília Honório (BE)



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

---

## ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO RELATÓRIO

PARTE III - CONCLUSÕES



## Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

### PARTE I - CONSIDERANDOS

#### Nota Preliminar

A Comissão de Assuntos Europeus remeteu à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, nos termos do estabelecido no artigo 7º, nº1, da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, relativa ao *“Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito da construção da União Europeia”*, a COM (2014) 910 final, para envio de relatório referente ao Programa de Trabalho da Comissão para 2015, o qual deverá incidir nas matérias da sua competência. Neste relatório devem ser indicadas as iniciativas legislativas ou não legislativas que devem ser objeto de escrutínio e acompanhamento por parte da 12ª Comissão - Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

Competirá à Comissão de Assuntos Europeus elaborar o parecer final sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2015. Neste parecer estarão vertidos os relatórios das restantes Comissões Parlamentares Permanentes e serão elencadas as iniciativas que deverão ser objeto de escrutínio. Findo o processo de elaboração do parecer final, proceder-se-á ao debate em Sessão Plenária consoante o que está previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 4º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

#### Enquadramento e Apreciação

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

De acordo com a COM (2014) 910, a Comissão *“assumiu funções com o compromisso de fazer a diferença: fazer coisas diferentes e fazer as coisas de outra forma. Os cidadãos esperam que a EU imprima um novo rumo em relação à resolução dos grandes desafios económicos e sociais – uma elevada taxa de desemprego, um crescimento lento, níveis elevados de dívida pública, um défice de investimento e falta de competitividade no mercado mundial.”*

Com este objetivo, a Comissão compromete-se a agir de acordo com prioridades essenciais para 2015: 1) *um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento*; 2) *um mercado único digital conectado*; 3) *uma união mais resiliente do ponto de vista energético, dotada de uma política visionária em matéria de alterações climáticas*; 4) *um mercado interno mais aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada*; 5) *uma União económica e monetária mais aprofundada e mais equitativa*; 6) *um Acordo de Comércio Livre razoável e equilibrado com os EUA*; 7) *um espaço de justiça e de direitos fundamentais baseado na confiança mútua*; 8) *rumo a uma nova política migratória*; 9) *uma Europa mais forte na cena mundial*; 10) *uma União da mudança democrática*.

Alguns destes pontos estão no âmbito das competências da 12.<sup>a</sup> Comissão- Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação.

O Programa de Trabalho da Comissão para 2015 está organizado em:

- 1) Novas iniciativas;
- 2) Lista das iniciativas retiradas ou das alterações de propostas pendentes;
- 3) Ações no âmbito do REFIT;
- 4) Legislação que se torna aplicável em 2015.

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Entre os quatro anexos, encontramos, quer no anexo dos atos prioritários a adotar pelo legislador, quer no anexo das novas iniciativas, quer nas Ações no âmbito do REFIT, algumas iniciativas que pela sua matéria se considera que devem ser acompanhadas e escrutinadas pela Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, por se relacionarem com matéria respeitante ao âmbito da atuação desta Comissão.

Assim, em cumprimento do solicitado pela Comissão de Assuntos Europeus, indicam-se as seguintes iniciativas:

**Novas Iniciativas**

N.º	Título	Tipo de Iniciativa	
22	Proposta de um acordo interinstitucional sobre «Legislar melhor»	Não legislativa	A proposta relativa a um acordo interinstitucional com o Parlamento Europeu e o Conselho irá promover a abertura e a responsabilização, tornando o registo de transparência obrigatório para todos os representantes de grupos de interesse que procuram influenciar a elaboração das políticas em qualquer das três instituições.
18	Agenda europeia em matéria de migração	Legislativa/não legislativa	O objetivo consiste em desenvolver uma nova abordagem em matéria de migração legal para fazer da EU um destino atraente para

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

			<p>talentos e competências, bem como para melhorar a gestão da migração através de uma cooperação mais intensa com os países terceiros, promover a partilha de encargos e a solidariedade e lutar contra a migração irregular e o contrabando. O programa de trabalho inclui a revisão da Diretiva Cartão Azul e da autorização de trabalho em toda a União para os trabalhadores altamente qualificados.</p>
--	--	--	---

**Ações no âmbito do REFIT**

Nº	Título	Tipo de Iniciativa	Descrição do Título e dos Objetivos
<b>Economia e sociedades digitais</b>			
18.	Pacote «Telecomunicações»	Avaliação	<p>Avaliação do pacote «Telecomunicações» de 2009.</p> <p>Em curso, devendo estar concluída em 2016.</p>



## Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

Importa ressaltar que as iniciativas propostas, atendendo à sua natureza e matéria, têm conexão com outras Comissões Parlamentares, nomeadamente a 1ª Comissão - Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, pelo que poderão também ser escrutinadas e acompanhadas pelas comissões atrás aduzidas.

### **PARTE II - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO RELATÓRIO**

A deputada reserva a sua opinião para o debate em comissão. No entanto, não deve deixar de ficar registada a ausência de propostas concretas de iniciativas da comissão sobre desigualdades de género ao contrário do sucedido no programa de trabalho da Comissão para 2014.

### **PARTE III - CONCLUSÕES**

- 1- A Comissão de Assuntos Europeus solicitou à Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, nos termos e para os efeitos no artigo 7.º, nº1, da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, relativa ao *“Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito da construção da União Europeia”*, o envio de parecer sobre o Programa de Trabalho da Comissão para 2015, relativamente às matérias da sua competência.
- 2- Analisadas as iniciativas legislativas e não legislativas propostas pela Comissão Europeia para 2015 que, pela sua matéria, se relacionam com as áreas de competência da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, merecem acompanhamento, por parte desta Comissão Parlamentar, as seguintes:



Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

-Proposta de um acordo interinstitucional sobre «Legislar Melhor» - iniciativa não legislativa;

-Economia e sociedade digitais – avaliação – Pacote «Telecomunicações»;

-Agenda europeia em matéria de migração – iniciativa Legislativa/não legislativa;

- 3- Para cada uma das iniciativas deve a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação nomear um Deputado responsável pelo seu acompanhamento e escrutínio.

Palácio de S. Bento, 16 de janeiro de 2015

A Deputada Autora do Parecer

(Cecília Honório)

O Presidente da Comissão

(Pedro Lynce)